

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 038/2013

SÚMULA: PROJETO DE LEI 004/2013, do Poder Legislativo, que “DENOMINA RUA DA CIDADE DE CAPÃO DO CIPÓ/RS DE FIDELIS PEREIRA DA LUZ”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 18 de junho de 2013.

Miguelangelo Callegaro Serafini

Presidente

Diego Santos do Nascimento

Vice-Presidente

Regina Aparecida Araujo Weidmann

3° membro